

INTERESSADO: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA II
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E
AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA –
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IEDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 233/2009

APROVADO AD REFERENDUM EM 04/01/2011

PARECER CEE/PE Nº 01/2011-CEB

Homologado pelo Plenário em 07/02/2011

I – RELATÓRIO:

O presidente do Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, por meio do Ofício nº 164/2009, encaminha a este Conselho as seguintes solicitações:

- Credenciamento da Instituição com Sede no Povoado de Poço da Cruz em Ibimirim – PE para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Autorização do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais a ser ministrado pelo Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA II em Ibimirim – PE (zona Rural)
- Autorização (ou manutenção da autorização) do mesmo curso Técnico em Agropecuária no Campus de Glória de Goitá – PE (Zona Rural)

Foram anexados para análise e parecer os documentos abaixo relacionados que constituem o processo nº 233/2009:

- Cópia do cadastro nacional de Pessoa Jurídica.
- Cópia da Portaria SECTMA nº 119/2008.
- Relatório da Comissão de Especialistas de avaliação, em loco, das condições institucionais para Credenciamento da Instituição e Autorização do Curso Técnico em Agroecologia.
- Plano de Curso Técnico em Agropecuária com ênfase na Agricultura Familiar e Desenvolvimento Local.
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 82/2008 – CEB.
- Proposta Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável.
- Cópia do Ofício do SERTA nº 022/2010.
- Declaração do SERTA sobre a existência da sala da Secretaria no Centro Tecnológico de Agricultura Familiar, em Ibimirim.
- Cópias do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débito com a Fazenda, da Certidão Negativa relativa às contribuições Previdenciárias e da Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais.
- Cópia da Certidão do Ministério da Justiça sobre a condição de OSCIP do SERTA.
- Cópia da ata da Assembléia Geral Ordinária do SERTA, 03/08/2008.
- Cópia do Termo de parceria entre a SECTMA e a OSCIP SERTA, em 22/09/2005.
- Regimento Interno.
- Descrição dos Financiamentos do SERTA -anos 2009 e 2010.

- Projeto Político Pedagógico.
- Plano do Curso Técnico em Agroecologia Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.
- Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Glória Goitá e o SERTA, em 03/08/2009.
- Documentos de formação inicial dos docentes.
- Planta baixa / Projeto de Arquitetura do SERTA.
- Relatórios das Etapas das atividades de Formação de Profissional.
- Projeto de Capacitação de Agentes Empreendedores da agricultura Familiar – Relatório inicial.
- Relatório de Avaliação in loco das condições institucionais.

II – ANÁLISE:

O Parecer CEE/PE nº 82/2008–CEB de 30/09/2008 se pronuncia favorável ao Credenciamento do SERTA para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico Recursos Naturais com qualificações Técnicas em Agricultura Familiar, em Desenvolvimento Local e Cidadania e, em Empreendedorismo e Negócios, a ser ministrado em Glória de Goitá/PE pelo Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, localizado no Campus da Sementeira pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme Resolução CEE/PE nº 1/2005. Com base neste Parecer foi publicada a Portaria SECTMA nº 172/2008 de 24/10/2008 sobre o Credenciamento do SERTA e Autorização do curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.

Portanto, entendemos que o Credenciamento do Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, bem como autorização do Curso Técnico em Agropecuária, ministrado pelo Campus de Glória do Goitá estão amparados legalmente.

O foco desta análise será, por conseguinte, o Credenciamento e a Autorização do Curso Técnico em Agroecologia a ser ministrado no povoado de Poço da Cruz – Zona Rural de Ibimirim/PE que recebeu a visita da Comissão de especialistas formada por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora), Maria Berenice Pessoa e Mirella G. Oliveira Barros (Especialistas Docentes) que avaliou “*in loco*” as condições físicas estruturais e técnicas pedagógicas da instituição, em tela. O SERTA é uma OSCIP, qualificada pelo Governo do Estado, através do Decreto nº 27.266/2004.

O Plano de Curso reformulado por exigência da Comissão dos Especialistas compreende os itens exigidos pelas normatizações do CNE e do CEE/PE. Destacamos os Requisitos de Acesso, o Perfil Profissional de Conclusão, a Organização Curricular e Critérios de Avaliação.

Requisitos de Acesso – através de processo seletivo, com base nas competências expressas em Edital de Seleção. O curso será oferecido de forma articulada (concomitante) e subsequente ao Ensino Médio.

- Perfil Profissional de Conclusão – ao final do curso Técnico em Agroecologia, o egresso deve estar habilitado para atuar junto às comunidades, em atividades de gestão, planejamento, assistência técnica e extensão rural. O Perfil de Conclusão descrito no Plano evidencia coerência com a Justificativa e Objetivos do Curso.
- A Organização curricular – O Curso funcionará em regime de alternância: uma semana de residência na Instituição e 03(três) semanas com a família ou comunidade rural, monitorado pelo SERTA, desenvolvendo uma programação dirigida de encontros, pesquisas, seminários, relatórios e articulação com os movimentos sociais locais.

O Curso Técnico em Agroecologia está organizado em 04(quatro) Módulos com a carga horária total de 1.400 horas, sendo 200 horas de Estágio Curricular Supervisionado e prevê Qualificações Técnicas em: Agricultura Familiar (Módulos I e II), Desenvolvimento Local e Cidadania (Módulos I e III) e Empreendedorismo e Negócios (Módulos I e IV). O currículo

compreende as competências, ementas, habilidades, bases tecnológicas e bibliografia de cada Componente Curricular, conforme a Matriz a baixo.

Crítérios de Avaliação – O processo de avaliação da aprendizagem de forma continua e cumulativa busca rever os rumos do itinerário curricular. O baixo rendimento será acompanhado de processo complementar de estudos. Os resultados da aprendizagem estão expressos por conceitos: Competência Desenvolvida (DC), Competência em Desenvolvimento (CED) Competência não Desenvolvida (CND), associadas à exigência legal da Frequência (75%)

O Relatório da Comissão de Especialistas dá conta dos aspectos da estrutura física e dos espaços escolares como salas de aula, laboratório de informática, biblioteca e laboratórios de tecnologia alternativa.

Chamamos atenção para o acervo bibliográfico, que segundo o Relatório, atende ao mínimo exigido, solicitamos empenho do SERTA na ampliação do mesmo.

O Plano de capacitação dos docentes, bem elaborado, mostra a preocupação com a qualidade da formação contínua e continuada dos professores que já possuem habilitação inicial adequada.

MATRIZ CURRICULAR

Eixo Profissional: Recursos Naturais

Habilitação: Técnico de Nível Médio em Agroecologia

Qualificação: Agricultura Familiar

MÓDULO I - BÁSICO			CH de 60 minutos
INTRODUTÓRIO E BÁSICO	01	Comunicação e Expressão	50
	02	Informática Básica	75
	03	Introdução à Metodologia da Pesquisa	75
	TOTAL		200

MÓDULO II			CH de 60 minutos
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	01	História da Agricultura e da Agricultura Familiar	50
	02	Introdução a Agroecologia e a Permacultura	150
	03	Pedologia e Técnicas de Manejo e Conservação de Solo	100
	04	Zootecnia – Criação de Animais de Pequeno e Médio Porte	100
	05	Nutrição e Adubação Orgânica	100
	TOTAL		500

Qualificação: Desenvolvimento Local e Cidadania

MÓDULO III			CH de 60 minutos
DESENVOLVIMENTO DO DIREITO E DA CIDADANIA	01	Introdução à História dos Movimentos Sociais e do Terceiro Setor	75
	02	Políticas dos Direitos Humanos, Ética e Desenvolvimento do Campo	100
	03	Políticas Públicas e Legislação Sócio-Ambiental para o Desenvolvimento do Campo	75
	TOTAL		250

Qualificação: Empreendedorismo e Negócios

MÓDULO IV			CH de 60 minutos
DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMIENTOS E NEGÓCIOS	01	Economia Solidária	50
	02	Associativismo / Cooperativismo	50
	03	Empreendedorismo	50
	04	Microcrédito e Microfinanças	50
	05	Marketing e Comercialização	50
	TOTAL		250

CARGA HORÁRIA TOTAL

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	1200
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DA HABILITAÇÃO	1400

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado somos de parecer favorável ao Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos e à Autorização do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais a ser ministrado pelo Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, localizado no Povoado de Poço da Cruz – Zona Rural de Ibimirim/PE, com as Qualificações Técnicas de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Local e Cidadania e de Empreendedorismo e Negócios tornando sem efeito a Portaria SECTMA nº 119/08 de 17 de julho de 2008.

Essa autorização é pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, conforme determina a Resolução CEE/PE nº 01/2005.

Este é o Voto. Dê-se ciência à Secretaria de Educação de Pernambuco e ao interessado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de janeiro de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente

MARIA IEDA NOGUEIRA – Vice-Presidente e Relatora

ANA COELHO VIEIRA SELVA

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

V- DECISÃO:

Por delegação deste Colegiado, aprovo o presente Parecer *Ad Referendum*.

Recife, 04 de janeiro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente